



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**  
- Gabinete da Prefeita -

LEI MUNICIPAL Nº 580/95, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.995

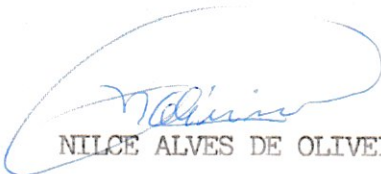
"Dá nova denominação à Rua BENJAMIN  
CONSTANT".

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ant<sub>o</sub>  
nio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de  
suas atribuições legais,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san  
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua BENJAMIN CONSTANT, por força desta Lei,  
passa a denominar-se Rua WALDOMIRO FIGUEIRA DA SILVA, em homenagens póstumas  
ao homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 1.995.



NILCE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal